

**PORTARIA Nº. 188/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 90, que dispõe sobre a abono pecuniário de férias.

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora. **ROSIMAR LUIZ CAPONI LINO**, matrícula: 330, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno, vinculada à Controladoria.

**§1º** As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 11 de dezembro de 2023 à 30 de dezembro de 2023.

**§2º** O período compreendido de 01 de Janeiro de 2024 à 10 de Janeiro de 2024 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal